



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 103/2001

CONCEDE Adicional Estímulo a servidora **SONIA PROENÇO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SONIA PROENÇO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.783.188-1/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviço de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 390/2001, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2001.

RAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 3 / 20 01
DE Nº 7833
UMUARAMA, 21 / 3 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO